MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI

Estudo Técnico Preliminar – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, sumidouros e caixas d'água, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de São João do Piauí – PI.

NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO - OBJETO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar condições adequadas de higiene, salubridade, funcionamento e conservação das instalações físicas utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino de São João do Piauí – PI, compreendendo escolas, Centros Municipais de Educação Infantil, anexos escolares e o prédio sede da Secretaria Municipal de Educação. A manutenção adequada das fossas sépticas, sumidouros e reservatórios de água constitui medida essencial para o funcionamento regular dessas unidades, especialmente em razão da utilização diária das instalações sanitárias e do sistema de abastecimento e armazenamento de água. Conforme registrado no DFD, a execução periódica dos serviços é necessária para prevenir transbordamentos, entupimentos, odores desagradáveis, proliferação de insetos e outros problemas que possam comprometer as condições de higiene e o funcionamento dos espaços públicos destinados às atividades educacionais.

A limpeza e o esgotamento das fossas sépticas e sumidouros são necessários para evitar o acúmulo excessivo de resíduos e o comprometimento da capacidade de funcionamento dos sistemas existentes, prevenindo ocorrências que possam gerar transtornos sanitários, ambientais e operacionais. Da mesma forma, a limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água são indispensáveis para preservar a qualidade da água armazenada, utilizada para consumo, preparo da alimentação escolar, higiene pessoal e demais atividades desenvolvidas nas unidades de ensino. A ausência de manutenção adequada poderá ocasionar riscos à saúde de alunos, professores, servidores e demais usuários dos espaços públicos, além de provocar interrupções ou limitações nas atividades pedagógicas e administrativas.

Dessa forma, a contratação busca garantir a manutenção preventiva e corretiva das estruturas sanitárias e dos reservatórios de água, contribuindo para a conservação do patrimônio público, a continuidade das atividades educacionais e administrativas e a disponibilização de ambientes seguros e adequados à comunidade escolar. A demanda contempla, conforme levantamento constante do DFD, serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas e sumidouros, bem como limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água de diferentes capacidades, permitindo o atendimento das necessidades específicas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação.

ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada com empresa especializada e devidamente habilitada para a execução dos serviços, dispondo de mão de obra, equipamentos, veículos e demais recursos necessários à prestação adequada do objeto. Para os serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas e sumidouros, a empresa deverá utilizar caminhão apropriado com sistema de sucção a vácuo, devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes, contemplando a mão de obra, os equipamentos, o transporte dos resíduos e sua destinação final em local autorizado. O serviço deverá ser executado de forma tecnicamente adequada, evitando vazamentos, derramamentos ou qualquer forma de disposição inadequada dos resíduos retirados.

Quanto às caixas d'água, os serviços deverão compreender a limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios, incluindo mão de obra especializada, equipamentos, escovação manual das superfícies internas, retirada de resíduos, aplicação de solução sanitizante adequada e posterior vedação da caixa, de modo a preservar a qualidade da água armazenada. Os serviços deverão contemplar as diferentes capacidades previstas na demanda, quais sejam, 500, 1.000, 2.000, 3.000, 5.000, 10.000, 20.000 e 30.000 litros.

Como requisito de execução e comprovação dos serviços de limpeza de caixas d'água, deverá ser exigida a apresentação de laudo técnico emitido pela empresa responsável, contendo a relação dos produtos utilizados, comprovação de autorização dos produtos pela ANVISA mediante indicação do registro válido, data da realização dos serviços, relatório fotográfico e identificação, com nome completo e assinatura, do profissional responsável técnico. A execução deverá ocorrer exclusivamente fora do horário de funcionamento dos locais atendidos, de forma a não interferir nas atividades normais das instituições de ensino.

A contratada deverá ainda observar as normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis à execução dos serviços, responsabilizando-se pelos seus empregados, equipamentos, materiais e procedimentos empregados na execução contratual. Os serviços deverão ser prestados conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a demanda apresentada pelas unidades, considerando o prazo de execução indicado no DFD e as condições específicas de cada local.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado deverá considerar fornecedores especializados na prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas e sumidouros, bem como empresas que realizem limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água. A pesquisa deverá observar empresas com capacidade de atendimento na região de São João do Piauí e municípios próximos, considerando a disponibilidade de caminhão com sistema de sucção a vácuo, equipamentos de limpeza e higienização,

mão de obra especializada e, quando aplicável, estrutura para transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Para formação do preço estimado da contratação, deverão ser utilizadas fontes de pesquisa compatíveis com a natureza do objeto, buscando-se obter referências de preços praticados no mercado para os diferentes itens e unidades de medida. Deverão ser consideradas as características específicas dos serviços, incluindo deslocamento até as unidades escolares, volume de resíduos, capacidade dos reservatórios, necessidade de equipamentos especializados, mão de obra, produtos utilizados, transporte e destinação final.

A pesquisa deverá buscar quantidade suficiente de referências para permitir a definição de valores estimados compatíveis com o mercado, evitando preços incompatíveis com a realidade regional. Também deverá considerar que os serviços serão realizados conforme demanda, com quantidade mínima de pedido indicada no DFD como 1 e execução nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

A solução identificada como mais adequada consiste na contratação, mediante Pregão Eletrônico, de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, esgotamento, higienização e desinfecção de fossas sépticas, sumidouros e caixas d'água, abrangendo todos os equipamentos, materiais, mão de obra, transporte e demais recursos necessários à execução integral do objeto. A contratação deverá permitir que a Secretaria Municipal de Educação solicite os serviços de acordo com a necessidade efetivamente identificada nas escolas, creches, anexos escolares e prédio administrativo, evitando a paralisação das atividades e possibilitando a manutenção preventiva e corretiva das estruturas.

Para as fossas sépticas e sumidouros, a solução deverá compreender a sucção dos resíduos por caminhão apropriado, seu transporte e posterior destinação final ambientalmente adequada em local autorizado. Para os reservatórios de água, deverá contemplar todas as etapas necessárias à limpeza e desinfecção, inclusive a utilização de produtos adequados, escovação, retirada dos resíduos, higienização, desinfecção, vedação e emissão da documentação técnica exigida. Dessa forma, a contratação será capaz de atender de maneira integrada às diferentes necessidades sanitárias existentes na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

A solução também contempla a execução dos serviços fora do horário de funcionamento das unidades escolares, medida destinada a evitar interferências nas atividades pedagógicas, administrativas e de atendimento à comunidade. O modelo permitirá ainda que os serviços sejam acionados conforme demanda, proporcionando maior racionalidade na utilização dos recursos públicos, uma vez que a Administração efetuará os pagamentos de acordo com os serviços efetivamente executados e devidamente atestados.

Não será permitido a subcontratação do objeto.

Conformidade legal – Contratação dentro das normas garante transparência, economicidade e eficiência na gestão pública. Lei 14.133/21

ANÁLISE DE OUTRAS SOLUÇÕES

Foram consideradas, para fins de definição da solução mais adequada, alternativas relacionadas à execução dos serviços diretamente pela Administração, à contratação de serviços específicos de forma isolada e à contratação de empresa especializada para atendimento conjunto das demandas. A execução direta pelos próprios servidores municipais não se mostra adequada, tendo em vista a natureza especializada dos serviços, a necessidade de utilização de caminhão apropriado com sistema de sucção a vácuo, equipamentos específicos, mão de obra capacitada e procedimentos próprios para transporte e destinação dos resíduos provenientes das fossas e sumidouros. A estrutura necessária para execução direta demandaria aquisição, manutenção e operação de equipamentos específicos, além da disponibilidade permanente de pessoal capacitado.

Também não se apresenta como solução mais eficiente a realização de contratações independentes para cada unidade escolar ou para cada ocorrência, pois tal alternativa poderia aumentar a quantidade de procedimentos administrativos, dificultar o gerenciamento contratual e reduzir a capacidade de obtenção de condições econômicas mais favoráveis. Além disso, a necessidade possui características semelhantes entre as diversas unidades, permitindo a padronização dos serviços e dos critérios de execução.

A contratação de empresa especializada para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação apresenta-se, portanto, como a alternativa mais eficiente e adequada, pois concentra em um único instrumento contratual serviços de mesma natureza, permite maior organização administrativa, assegura a disponibilidade de equipamentos e mão de obra especializados e possibilita o atendimento das diferentes unidades conforme a necessidade. A opção pelo Pregão Eletrônico também favorece a competitividade entre fornecedores aptos a executar os serviços, contribuindo para a busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de quantidade foi elaborada conforme os últimos anos da gestão, quantidade de estabelecimentos escolares, consumo médio diário e mensal, dentre outros parâmetros.

LOTE I - LIMPEZA DE FOSSA E SUMIDOURO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**FATOR**	**TOTAL**
1	Limpeza, esgotamento e transporte de resíduos de fossas sépticas, com sucção a vácuo, em caminhão apropriado (limpa-fossa), devidamente licenciado pelos órgãos ambientais, incluindo mão de obra, equipamentos, transporte e destinação final adequada em local autorizado pelo órgão ambiental	M³	459,00
2	Limpeza, esgotamento e transporte de resíduos de sumidouros, com sucção a vácuo, em caminhão apropriado (limpa-fossa), devidamente licenciado pelos órgãos ambientais, incluindo mão de obra, equipamentos, transporte e destinação final adequada em local autorizado pelo órgão ambiental	M³	171,00
TOTAL			**630,00**

LOTE II - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**FATOR**	**TOTAL**
1	Limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água 500L , incluindo fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, escovação manual das superfícies internas, retirada de resíduos e aplicação de solução sanitizante adequada, vedação da caixa, garantindo a qualidade da água armazenada, conforme normas técnicas de saúde e vigilância sanitária. A empresa licitante deverá apresentar laudo técnico, emitido em papel timbrado da própria empresa, contendo obrigatoriamente as seguintes informações: Relação dos produtos utilizados na execução dos serviços; Comprovação de que os produtos possuem autorização da ANVISA, mediante apresentação do número de registro válido; Data da realização dos serviços; Relatório fotográfico; Identificação do profissional responsável técnico, com nome completo e assinatura. Observação: A execução dos serviços deverá ocorrer exclusivamente fora do horário de funcionamento do(s) local(is) atendido(s), de forma a não comprometer as atividades normais da instituição.	UNID	**18**
2	Limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água 1.000L , incluindo fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, escovação manual das superfícies internas, retirada de resíduos e aplicação de solução sanitizante adequada, vedação da caixa, garantindo a qualidade da água armazenada, conforme normas técnicas de saúde e vigilância sanitária. A empresa licitante deverá apresentar laudo técnico, emitido em papel timbrado da própria empresa, contendo obrigatoriamente as seguintes informações: Relação dos produtos utilizados na execução dos serviços; Comprovação de que os produtos possuem autorização da ANVISA, mediante apresentação do número de registro válido; Data da realização dos serviços; Relatório fotográfico; Identificação do profissional responsável técnico, com nome completo e assinatura. Observação: A execução dos serviços deverá ocorrer exclusivamente fora do horário de funcionamento do(s) local(is) atendido(s), de forma a não comprometer as atividades normais da instituição.	UNID	**22**
3	Limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água 2.000L , incluindo fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, escovação manual das superfícies internas, retirada de resíduos e aplicação de solução sanitizante adequada, vedação da caixa, garantindo a qualidade da água armazenada, conforme normas técnicas de saúde e vigilância sanitária. A empresa licitante deverá apresentar laudo técnico, emitido em papel timbrado da própria empresa, contendo obrigatoriamente as seguintes informações: Relação dos produtos utilizados na execução dos serviços; Comprovação de que os produtos possuem autorização da ANVISA, mediante apresentação do número de registro válido; Data da realização dos serviços; Relatório fotográfico; Identificação do profissional responsável técnico, com nome completo e assinatura. Observação: A execução dos serviços deverá ocorrer exclusivamente fora do horário de funcionamento do(s) local(is) atendido(s), de forma a não comprometer as atividades normais da instituição.	UNID	**4**

4	Limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água 3.000L , incluindo fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, escovação manual das superfícies internas, retirada de resíduos e aplicação de solução sanitizante adequada, vedação da caixa, garantindo a qualidade da água armazenada, conforme normas técnicas de saúde e vigilância sanitária. A empresa licitante deverá apresentar laudo técnico, emitido em papel timbrado da própria empresa, contendo obrigatoriamente as seguintes informações: Relação dos produtos utilizados na execução dos serviços; Comprovação de que os produtos possuem autorização da ANVISA, mediante apresentação do número de registro válido; Data da realização dos serviços; Relatório fotográfico; Identificação do profissional responsável técnico, com nome completo e assinatura. Observação: A execução dos serviços deverá ocorrer exclusivamente fora do horário de funcionamento do(s) local(is) atendido(s), de forma a não comprometer as atividades normais da instituição.	UNID	**2**
5	Limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água 5.000L , incluindo fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, escovação manual das superfícies internas, retirada de resíduos e aplicação de solução sanitizante adequada, vedação da caixa, garantindo a qualidade da água armazenada, conforme normas técnicas de saúde e vigilância sanitária. A empresa licitante deverá apresentar laudo técnico, emitido em papel timbrado da própria empresa, contendo obrigatoriamente as seguintes informações: Relação dos produtos utilizados na execução dos serviços; Comprovação de que os produtos possuem autorização da ANVISA, mediante apresentação do número de registro válido; Data da realização dos serviços; Relatório fotográfico; Identificação do profissional responsável técnico, com nome completo e assinatura. Observação: A execução dos serviços deverá ocorrer exclusivamente fora do horário de funcionamento do(s) local(is) atendido(s), de forma a não comprometer as atividades normais da instituição.	UNID	**6**
6	Limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água 10.000L , incluindo fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, escovação manual das superfícies internas, retirada de resíduos e aplicação de solução sanitizante adequada, vedação da caixa, garantindo a qualidade da água armazenada, conforme normas técnicas de saúde e vigilância sanitária. A empresa licitante deverá apresentar laudo técnico, emitido em papel timbrado da própria empresa, contendo obrigatoriamente as seguintes informações: Relação dos produtos utilizados na execução dos serviços; Comprovação de que os produtos possuem autorização da ANVISA, mediante apresentação do número de registro válido; Data da realização dos serviços; Relatório fotográfico; Identificação do profissional responsável técnico, com nome completo e assinatura. Observação: A execução dos serviços deverá ocorrer exclusivamente fora do horário de funcionamento do(s) local(is) atendido(s), de forma a não comprometer as atividades normais da instituição.	UNID	**2**

7	Limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água 20.000L , incluindo fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, escovação manual das superfícies internas, retirada de resíduos e aplicação de solução sanitizante adequada, vedação da caixa, garantindo a qualidade da água armazenada, conforme normas técnicas de saúde e vigilância sanitária. A empresa licitante deverá apresentar laudo técnico, emitido em papel timbrado da própria empresa, contendo obrigatoriamente as seguintes informações: Relação dos produtos utilizados na execução dos serviços; Comprovação de que os produtos possuem autorização da ANVISA, mediante apresentação do número de registro válido; Data da realização dos serviços; Relatório fotográfico; Identificação do profissional responsável técnico, com nome completo e assinatura. Observação: A execução dos serviços deverá ocorrer exclusivamente fora do horário de funcionamento do(s) local(is) atendido(s), de forma a não comprometer as atividades normais da instituição.	UNID	**2**
8	Limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água 30.000L , incluindo fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, escovação manual das superfícies internas, retirada de resíduos e aplicação de solução sanitizante adequada, vedação da caixa, garantindo a qualidade da água armazenada, conforme normas técnicas de saúde e vigilância sanitária. A empresa licitante deverá apresentar laudo técnico, emitido em papel timbrado da própria empresa, contendo obrigatoriamente as seguintes informações: Relação dos produtos utilizados na execução dos serviços; Comprovação de que os produtos possuem autorização da ANVISA, mediante apresentação do número de registro válido; Data da realização dos serviços; Relatório fotográfico; Identificação do profissional responsável técnico, com nome completo e assinatura. Observação: A execução dos serviços deverá ocorrer exclusivamente fora do horário de funcionamento do(s) local(is) atendido(s), de forma a não comprometer as atividades normais da instituição.	UNID	**6**
TOTAL			**62**

ESTIMATIVA DE VALOR

R$ 132.328,66 (cento e trinta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)

A pesquisa em relação ao valor foi realizada com base em pesquisas de preços com 3 (três) empresas e no painel de preços do TCE-PI, aferida a média dos valores.

O valor dos itens pesquisados, como também a média de preços se encontra disponível no processo interno.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Considerando a natureza do objeto, entende-se adequado o parcelamento dos serviços em itens, especialmente em razão das diferenças existentes entre os serviços de limpeza de fossas e sumidouros e

os serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água, bem como das diferentes capacidades dos reservatórios. O próprio DFD apresenta a demanda organizada em itens distintos, contemplando a limpeza de 459 m³ de fossas sépticas, 171 m³ de sumidouros e serviços específicos para caixas d'água de 500 a 30.000 litros.

O parcelamento em itens possibilita a participação de maior número de empresas que possuam capacidade técnica e operacional para executar os serviços correspondentes, sem exigir que uma única empresa necessariamente disponha de todas as especialidades e estruturas envolvidas. Essa medida tende a ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas, sem prejuízo da padronização e da fiscalização dos serviços. O agrupamento deverá, contudo, preservar a coerência entre os itens e evitar divisão que resulte em perda de economia de escala ou dificulte a gestão contratual.

Assim, recomenda-se que os serviços sejam licitados de forma individualizada por itens, conforme a natureza e unidade de medida de cada serviço, permitindo que a Administração contrate somente aquilo que efetivamente necessitar e possibilitando a participação de fornecedores especializados nos respectivos segmentos.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

A contratação apresenta riscos relacionados tanto à execução dos serviços quanto ao cumprimento das condições sanitárias, ambientais e operacionais estabelecidas. Entre os principais riscos identificados estão a execução inadequada da limpeza das fossas e sumidouros, o descarte irregular dos resíduos, a utilização de equipamentos inadequados, a realização dos serviços durante o funcionamento das unidades, a utilização de produtos inadequados na higienização dos reservatórios e a não apresentação da documentação técnica exigida.

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medida preventiva/mitigadora
Execução inadequada da limpeza de fossas e sumidouros	Média	Alto	Exigir empresa especializada, equipamentos adequados e fiscalização da execução
Destinação inadequada dos resíduos	Baixa/Média	Alto	Exigir transporte adequado e destinação final em local autorizado, com comprovação quando cabível
Utilização de equipamentos inadequados	Média	Alto	Estabelecer requisitos mínimos de equipamentos e verificar sua disponibilidade
Interferência nas atividades escolares	Média	Alto	Determinar execução dos serviços fora do horário de funcionamento das unidades

Higienização inadequada das caixas d'água	Média	Alto	Exigir procedimento completo de limpeza, higienização e desinfecção e emissão de laudo técnico
Utilização de produtos inadequados	Baixa	Alto	Exigir produtos apropriados e comprovação de autorização/registro quando aplicável
Atraso na execução dos serviços	Média	Médio	Estabelecer prazos, fiscalização e aplicação das medidas contratuais cabíveis
Falta de comprovação da execução	Baixa	Médio	Exigir relatórios, registros fotográficos, laudos e atesto do fiscal
Danos às instalações durante a execução	Baixa	Médio	Exigir equipe capacitada e responsabilização da contratada por danos causados
Indisponibilidade de atendimento quando solicitado	Média	Alto	Estabelecer condições de acionamento e prazos de execução no instrumento contratual

A gestão dos riscos deverá ser realizada durante toda a execução contratual, cabendo à fiscalização acompanhar a qualidade dos serviços, verificar o cumprimento das especificações, registrar eventuais ocorrências e exigir a correção de falhas identificadas. A adoção dessas medidas busca reduzir a possibilidade de interrupção dos serviços educacionais, problemas sanitários, danos ao patrimônio público e demais consequências decorrentes de execução inadequada.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não possui. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, tendo em vista que a necessidade foi identificada posteriormente à elaboração do planejamento inicial, não tendo sido possível sua inclusão no momento oportuno. A demanda foi posteriormente reconhecida pela Secretaria Municipal de Educação como necessária à manutenção das condições sanitárias e de funcionamento das unidades escolares, razão pela qual se faz necessária a adoção das providências administrativas para viabilizar a contratação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global: Adequado para aquisição de bens padronizados.

RESULTADO(S) PRETENDIDO(S)

Com a contratação, pretende-se garantir condições adequadas de higiene, salubridade e funcionamento das escolas, creches, anexos escolares e prédio da Secretaria Municipal de Educação, mediante manutenção regular dos sistemas de fossas sépticas, sumidouros e reservatórios de água. A execução dos serviços deverá contribuir para prevenir transbordamentos, entupimentos, odores, acúmulo de resíduos, proliferação de vetores e outros problemas que possam comprometer a utilização dos espaços públicos.

Espera-se também assegurar condições adequadas da água armazenada nos reservatórios utilizados pelas unidades, especialmente para consumo, preparo da alimentação escolar e higiene. A realização periódica da limpeza e desinfecção deverá contribuir para a manutenção de condições sanitárias satisfatórias e para a redução de riscos decorrentes da contaminação ou da falta de higienização adequada.

Outro resultado esperado consiste na preservação do patrimônio público, evitando que problemas relacionados às instalações sanitárias ou aos reservatórios provoquem danos estruturais ou necessidade de intervenções emergenciais de maior custo. A contratação deverá ainda proporcionar maior eficiência administrativa, permitindo que os serviços sejam solicitados conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, com execução por empresa especializada e fiscalização pelo Município.

Por fim, pretende-se garantir a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas, reduzindo a possibilidade de interdições, paralisações ou limitações de funcionamento das unidades em razão de problemas sanitários. Dessa maneira, a contratação contribuirá diretamente para a manutenção de ambientes seguros, adequados e compatíveis com o desenvolvimento das atividades educacionais.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADA(S)

A Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato: Providências que serão necessárias pela Administração para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (caso não haja e conforme o caso);

d) elaboração de minuta do contrato;

e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

j) realização de empenho; e assinatura e publicação do contrato.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços apresenta potencial de geração de impactos ambientais principalmente em razão da coleta, transporte e destinação dos resíduos provenientes das fossas sépticas e sumidouros, bem como da utilização de produtos destinados à higienização e desinfecção das caixas d'água. O manejo inadequado desses resíduos poderá ocasionar contaminação do solo, da água e do meio ambiente, razão pela qual a execução deverá observar as normas ambientais aplicáveis e utilizar veículos e equipamentos apropriados.

Como medida de prevenção e mitigação, a contratada deverá realizar a sucção e o transporte dos resíduos em caminhão apropriado e devidamente licenciado, destinando-os a local autorizado pelos órgãos competentes. O procedimento deverá impedir vazamentos, derramamentos e descarte irregular durante as etapas de coleta e transporte. Tal requisito já consta da descrição dos serviços no DFD e deverá ser incorporado às condições da contratação.

Quanto à limpeza das caixas d'água, deverá ser priorizado o uso adequado e controlado dos produtos utilizados na higienização e desinfecção, observando-se as exigências sanitárias aplicáveis e as informações constantes do DFD quanto à necessidade de comprovação de autorização dos produtos utilizados.

A adoção desses procedimentos permitirá reduzir os impactos ambientais decorrentes da contratação, garantindo que os resíduos sejam manejados de maneira adequada e que os serviços sejam executados de forma responsável, sem prejuízo da finalidade principal da contratação, que é assegurar condições adequadas de higiene e funcionamento das unidades da Rede Municipal de Ensino.

VIABILIDADE

Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL:
12 361 0004 2018 0000
12 361 0004 2023 0000
12 365 0004 2025 0000
12 366 0004 2026 0000
12 361 0004 2028 0000

12 361 0004 2028 0000
12 365 0004 2052 0000
ELEMENTO DE DESPESAS:
3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO
500;550;540,541,542,543
Comprovação: Secretaria Municipal de Finanças deverá atestar a disponibilidade financeira.

Técnica:

A contratação mostra-se tecnicamente viável, considerando que os serviços pretendidos possuem características conhecidas e podem ser objetivamente definidos mediante especificações de desempenho, qualidade, equipamentos, métodos de execução e resultados esperados. O DFD apresenta de forma detalhada os serviços de limpeza e esgotamento de fossas e sumidouros e os serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água, inclusive diferenciando os reservatórios de acordo com suas capacidades.

A viabilidade técnica decorre também da existência de empresas especializadas capazes de disponibilizar os equipamentos, veículos e profissionais necessários à execução dos serviços. A contratação não exige desenvolvimento de solução tecnológica específica, mas sim a disponibilização de estrutura operacional adequada, procedimentos técnicos apropriados e observância das condições sanitárias e ambientais pertinentes.

Jurídica:

Parecer da Controladoria: Encaminhado para análise.

Parecer Jurídico: Encaminhado para análise.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das informações levantadas, verifica-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, sumidouros e caixas d'água mostra-se necessária e adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de São João do Piauí – PI. A contratação permitirá a manutenção das condições de higiene, salubridade e funcionamento das instalações, contribuindo para a prevenção de problemas sanitários, ambientais e estruturais e para a continuidade das atividades educacionais e administrativas.

A solução proposta considera a necessidade de serviços especializados, a utilização de equipamentos adequados, a destinação ambientalmente correta dos resíduos, a higienização apropriada dos reservatórios e a execução dos serviços em horários que não prejudiquem o funcionamento das instituições. O DFD estabelece, entre outros aspectos, a execução conforme a demanda, prazo de execução de 30 dias, quantidade mínima de pedido de 1 e fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a natureza dos serviços, a possibilidade de definição objetiva das condições de execução, a existência de fornecedores especializados e a necessidade de assegurar competitividade e obtenção de proposta vantajosa, conclui-se pela viabilidade da contratação por meio de Pregão Eletrônico, com parcelamento em itens conforme a natureza e características dos serviços. A contratação deverá ser conduzida de modo a assegurar a eficiência, economicidade, qualidade da execução, proteção ambiental, segurança dos usuários e continuidade dos serviços públicos educacionais, atendendo ao interesse público e às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação.

EQUIPE TÉCNICA

EUDES OLIVEIRA COELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXOS

-Pesquisa de preço

-DFD (Documento de Formalização de Demanda)

São João do Piauí-PI, 07 de Agosto de 2026.

EUDES OLIVEIRA COELHO MOURA:89105273315

Assinado digitalmente por EUDES OLIVEIRA COELHO MOURA:89105273315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=18530917000163, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EUDES OLIVEIRA COELHO MOURA:89105273315
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EUDES OLIVEIRA COELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO